

**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 3/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 161, II Série, de 25 de agosto de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem de Edna Monteiro, após Licença sem Vencimento de 90 dias.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 161, II Série, de 25 de agosto de 2026, é retificado e republicado parcialmente o Extrato do Despacho Conjunto n.º 1180/2026, na parte que interessa:

Onde se lê:

"... em situação de Licença sem Vencimento desde 25 de maio de 2026."

Deve ler-se:

"... em situação de Licença sem Vencimento desde 25 de maio de 2026, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2026."

Praia, aos 25 de agosto de 2026. — O Diretor Geral da DGPOG, *António Jorge Xavier*.